SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 24/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 17 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1_o- Aprovar o Pleito de Iconha no que se refere à aquisição de uma Unidade Portátil Odontológica e uma Unidade Móvel Odontológica.

Vitória (ES), 17 de outubro de 1997.

NÉLICALMEIDA DOS SANTOS Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib24